



**EDITAL N° 02/2026 – FCG/IECG**  
**PROCESSO SELETIVO 2026 DE APTIDÃO AO CURSO PREPARATÓRIO DE**  
**INSTRUMENTO E CANTO LÍRICO**  
**(DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AOS CANDIDATOS ORIUNDOS DO CURSO DE**  
**INICIAÇÃO MUSICAL DO IECG)**

A SUPERINTENDÊNCIA E A DIRETORIA DE ENSINO DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, no uso das atribuições legais, tornam público o presente Edital que regulamenta o **PROCESSO SELETIVO DE APTIDÃO** para o ingresso no **CURSO PREPARATÓRIO DE INSTRUMENTO MUSICAL E CANTO LÍRICO NO INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES (IECG)**, no ano letivo de 2026.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo para o **CURSO PREPARATÓRIO DE INSTRUMENTO MUSICAL E CANTO LÍRICO** será regido por este Edital e executado pela Diretoria de Ensino por meio da Secretaria Geral e da Coordenação da Educação Básica do IECG.

1.2. As vagas ofertadas no Curso Livre citado no item anterior serão destinadas a **CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO LIVRE DE INICIAÇÃO MUSICAL DO IECG**. Os estudantes não aprovados neste curso não estarão aptos a participarem deste Processo Seletivo.

1.3. Para concorrer as vagas ofertadas, o candidato deverá realizar sua inscrição conforme o estabelecido neste Edital, caracterizando sua **ACEITAÇÃO EXPRESSA DE TODAS AS NORMAS E PROCEDIMENTOS, ALÉM DAS RETIFICAÇÕES E PUBLICAÇÕES POSTERIORES** advindas da **Diretoria de Ensino**, não cabendo recurso de alegação de desconhecimento das informações contidas neste Edital.

1.4. Para inscrição do candidato será cobrada **UMA TAXA NO VALOR DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), SALVO** para aqueles que forem contemplados com a Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, que deverão estar de acordo com as condições exigidas, conforme o **ITEM 5** deste Edital.

1.5. Para **APROVADOS E CLASSIFICADOS** neste processo seletivo será cobrada **TAXA DE MATRÍCULA NO VALOR DE R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), SALVO** para aqueles que forem contemplados com a Isenção da Taxa de Matrícula, que deverão estar de acordo com



as condições exigidas, conforme o **ITEM 12** deste edital.

1.6. Os candidatos aprovados e classificados que foram isentos da taxa de inscrição, automaticamente estarão isentos da taxa de matrícula.

1.7. Para preenchimento das vagas ofertadas nesse Processo Seletivo serão realizados **TESTES DE APTIDÃO** para os instrumentos musicais e Canto Lírico, conforme o **ITEM 2** deste Edital.

1.8. Todas as informações necessárias para a participação neste Processo Seletivo, incluindo a culminância com a matrícula dos aprovados, constam neste Edital.

1.9. No caso de dúvidas sobre elementos **OMITIDOS**, os candidatos devem encaminhar os questionamentos para o e-mail **processoseletivo.aptidao@fundacaocarlosgomes.com** para registro e resposta, naquilo que couber.

1.10. O Processo Seletivo regido por este Edital visa o preenchimento **de 223 (duzentos e vinte e três) vagas** no **CURSO PREPARATÓRIO DE INSTRUMENTO E CANTO LÍRICO** ofertados pelo IECG para o ano letivo de 2026, observadas as distribuições de vagas constante no **ITEM 2**, para candidatos de **AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)** e para candidatos na condição de **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**.

1.11. A realização do **TESTE DE APTIDÃO OCORRERÁ NOS DIAS 02 E 03/02/2026, NO INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES**, localizado na **AV. GENTIL BITTECOURT, Nº. 977**, Bairro: Nazaré, CEP: 66040-000, Belém do Pará.

1.12. Todos os horários estipulados para cumprimento das atividades e eventos descritos neste Edital seguem o horário oficial de Belém do Pará.

## 2. DAS VAGAS

### 2.1. DAS VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

CURSO	TURNO		TOTAL
	MANHÃ	TARDE	
FLAUTA DOCE	07	08	15
VIOLONCELO	05	05	10
VIOLINO	16	07	23
CLARINETE	02	02	04
OBOÉ	07	07	14
FLAUTA TRANSVERSAL	03	-	03
PERCUSSÃO	01	01	02
SAXOFONE	04	03	07
TROMBONE	04	04	08
TUBA	01	01	02
EUFÔNIA	01	01	02
TROMPA	04	04	08
TROMPETE	-	08	08
CANTO LÍRICO	08	05	13
VIOLA	-	02	02
PIANO	10	10	20
BATERIA	08	08	16
FAGOTE	04	04	08
VIOLÃO CLÁSSICO	07	07	14
VIOLÃO POPULAR	07	07	14
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>	<b>94</b>	<b>193</b>

### 2.2. DAS VAGAS PARA PCD

CURSO	TURNO		TOTAL
	MANHÃ	TARDE	
FLAUTA DOCE	01	02	03
VIOLONCELO	01	01	02
VIOLINO	04	01	05
OBOÉ	01	01	02

<b>TROMBONE</b>	01	01	02
<b>TROMPETE</b>	-	02	02
<b>CANTO LÍRICO</b>	01	01	02
<b>PIANO</b>	02	02	04
<b>BATERIA</b>	02	02	04
<b>VIOLÃO CLÁSSICO</b>	01	01	02
<b>VIOLÃO POPULAR</b>	01	01	02
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>30</b>

2.3. Das vagas direcionadas para **AMPLA CONCORRÊNCIA** ao **CANTO LÍRICO**, serão destinadas **13 vagas para candidatos com idade igual ou superior a 12 anos**, já completos desde a data da inscrição no Processo Seletivo de Teste de Aptidão.

2.4. Das vagas direcionadas para **AMPLA CONCORRÊNCIA** ao instrumento **FLAUTA TRANSVERSAL** as **03 vagas serão destinadas a candidatos com idade igual ou superior a 12 anos**, já completos desde a data da inscrição no Processo Seletivo de Teste de Aptidão.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO PCD

3.1. São reservadas **30 (Trinta vagas)**, distribuídas conforme o quadro do **Item 2.2**, aos candidatos na condição de **Pessoa com Deficiência (PcD)** obedecendo o disposto na **Lei N° 13.146 de 06/07/2015**, nas categorias discriminadas no **Art. 4° do Decreto Federal n° 3.298 de 20/12/1999**, com alterações introduzidas pelo **Decreto Federal n° 5.296 de 02/12/2004** e no **§ 1° do Art. 1° da Lei Federal n° 12.764 de 27/12/2012** e, mais recentemente, pelo **Decreto Federal n° 12.686 de 20/10/2025**.

3.2. Das vagas direcionadas para **PCDs** ao **CANTO LÍRICO**, serão destinadas **02 vagas para candidatos com idade igual ou superior a 12 anos**, já completos desde a data da inscrição no Processo Seletivo de Teste de Aptidão.

3.3. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às **Pessoas com Deficiência** deverão no ato de sua inscrição **declarar-se PcD**.

3.4 Todos os candidatos declarados **PcD** devem enviar no ato da inscrição, uma cópia do **LAUDO MÉDICO** legível que ateste a deficiência declarada, no qual conste a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

3.5 Ao candidato que comprovar sua condição de **PcD** será garantido o direito à inscrição e a participação no teste do **PROCESSO SELETIVO/2026** para concorrer às vagas citadas no **item 2.2** em condições de igualdade com outros candidatos também declarados **PcD**.



3.6 O candidato declarado **PcD** que não anexar o **LAUDO MÉDICO** no campo especificado no **formulário de inscrição** e no prazo estabelecido neste Edital, terá sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência.

3.7 As solicitações de inscrição serão realizadas exclusivamente via internet, por meio da página FCG disponível no endereço **<http://www.fcg.pa.gov.br>**, sendo necessário o preenchimento correto de todos os dados solicitados e a execução da sequência de procedimentos ali descritas, somente no período constante no **ITEM 13** deste Edital.

3.8 No ato da inscrição, os candidatos deverão especificar quais os **eventuais recursos especiais** (materiais ou pessoais) que serão necessários ao candidato para realização do teste.

3.9 Durante a realização do **TESTE DE APTIDÃO** será permitida a presença de **UM RESPONSÁVEL PELO CANDIDATO PCD OU DE UM PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, indicado pelo responsável legal do candidato que deverá ser informado no **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**, sendo necessário apresentar a identificação profissional, para acompanhar o candidato nas dependências do IECG durante o processo seletivo.

3.10 O atendimento às condições relacionadas com o subitem **3.8**, ficarão sujeitas à **análise de razoabilidade e viabilidade** do pedido pelo Setor do Psicossocial e Pedagógico.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos locais de prova não será permitida a entrada de acompanhantes, salvo os casos previamente indicados no **subitem 3.9**.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES PARA O TESTE DE APTIDÃO

4.1. A Inscrição do candidato caracterizar-se-á pela **ACEITAÇÃO EXPRESSA DE TODAS AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PUBLICADOS PELA FCG POR MEIO DESTE EDITAL, BEM COMO DE SUAS RETIFICAÇÕES E PUBLICAÇÕES POSTERIORES.**

4.2. Para realizar a sua inscrição o candidato deverá preencher o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** no (Formulário do Google) disponível no site **[www.fcg.pa.gov.br](http://www.fcg.pa.gov.br)** entre o período de **12 A 23 DE JANEIRO DE 2025**, respondendo **OS QUESTIONAMENTOS**, informando seus **DADOS PESSOAIS**, o instrumento que pretende cursar (opção 1 e 2), fazer upload do comprovante de pagamento da taxa de **INSCRIÇÃO**, em **FORMATO PDF**, qual o **TIPO DE CONCORRÊNCIA (LIVRE CONCORRÊNCIA OU PCD)** e se necessita de **ATENDIMENTO ESPECIAL** para realização do Teste de Aptidão.

4.3. Após a inserção dos dados do candidato e envio do **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**, não será mais possível anexar documentos.



- 4.4. Para a solicitação de inscrição, o candidato deve possuir o **CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)**, sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um **ENDEREÇO DE E-MAIL VÁLIDO E ÚNICO DO GMAIL**, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato.
- 4.5. **É proibida a inscrição realizada fora do prazo que foi estipulado pelo presente Edital.**
- 4.6. Os **CANDIDATOS DECLARADOS PcD's** deverão, no ato da inscrição, fazer upload do **LAUDO MÉDICO**, em **FORMATO PDF**, por meio de campo específico no formulário de inscrição.
- 4.7. Finalizada a solicitação de inscrição, o candidato receberá no endereço de e-mail válido e único do **GMAIL**, uma cópia preenchida do formulário de inscrição.
- 4.8. Será **PERMITIDA APENAS UMA INSCRIÇÃO POR CANDIDATO**, para a qual será gerada um **ÚNICO REGISTRO DE INSCRIÇÃO**. Se forem realizadas mais de uma inscrição, será considerada válida somente a primeira.
- 4.9. As solicitações de **ATENDIMENTO ESPECIAL** para realização do Teste de Aptidão serão analisadas pelo **PSICOSSOCIAL**.
- 4.10. Após o preenchimento e envio dos dados citados, o candidato **NÃO PODERÁ CORRIGIR O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PELA INTERNET**.
- 4.11. Como medida de segurança, a **DENS/FCG** arquivará eletronicamente no banco de dados do processo os registros de data, horário, dados originais, do acesso ao sistema pelos candidatos.
- 4.12. O candidato que realizar a inscrição consente automaticamente em ceder dados sensíveis para uso estritamente institucional, de acordo com a Lei Federal nº 13.709 de 2018.
- 4.13. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas no **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO**, assim como o acompanhamento da **HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**, conforme o disposto no **ITEM 6** deste Edital.
- 4.14. A **DENS/FCG** não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.
- 4.15. O candidato que informar no ato de sua inscrição algum dado que **IMPOSSIBILITE SUA ADEQUAÇÃO NOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL**, ainda que equivocadamente, terá sua solicitação de inscrição **INDEFERIDA** e será automaticamente eliminado da próxima etapa.

## 5. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Na data constante no cronograma, **ITEM 14** deste Edital, será concedida **ISENÇÃO TOTAL DA TAXA DE INSCRIÇÃO** aos candidatos que solicitarem **via Formulário do Google** disponível no site [www.fcg.pa.gov.br](http://www.fcg.pa.gov.br), e enviarem as documentações solicitadas para comprovação da condição a qual se enquadre abaixo:

**I-PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**, nos termos da Lei Estadual nº 6.988 de 02/07/2007 obedecendo o disposto na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015, por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- A)** Cópia do Documento de Identidade (Frente e Verso);
- B)** Cópia do CPF (caso não conste no RG);
- C)** Cópia da Carteira da Instituição na qual tenha o registro de sua condição (se possuir) ou cópia do Laudo Médico que ateste a Deficiência, desde que conste no laudo o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico que emitiu o laudo.

**I- PESSOA COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA/ EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA/BAIXA RENDA** que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 9.462, de agosto de 2018, por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Cadastramento no CadÚnico, obtido no link: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>

5.2. Os dados informados no item anterior serão submetidos para verificação da veracidade das informações prestadas, ao **SETOR DO PSICOSSOCIAL DO IECG**.

Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que **OMITIR INFORMAÇÕES E/OU PRESTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS OU INVERÍDICAS, BEM COMO FRAUDAR OU FALSIFICAR DOCUMENTOS**, ficando sujeito a responder por crime contra a fé pública, conforme legislação em vigor.

5.3. O resultado da solicitação de isenção será divulgado no site da FCG [www.fcg.pa.gov.br](http://www.fcg.pa.gov.br), no **DIA 22 DE JANEIRO DE 2026**.

5.4. O candidato que **NÃO FOR CONTEMPLADO COM A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEVERÁ GERAR O DAE – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL (BOLETO) seguindo os passos constantes no ANEXO I e efetivar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 23 de JANEIRO DE 2026**, realizando sua inscrição de acordo com o **ITEM 4** deste Edital.

5.5. A FCG não se responsabilizará por solicitações de isenções não recebidas por fatores de



ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para a solicitação de isenção.

5.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da sua solicitação de isenção no site da FCG.

## 6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A **HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO** é ato pelo qual o candidato terá sua Solicitação de Inscrição **CONFIRMADA** pela **DENS/FCG**, após a verificação dos dados informados no **FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO** para Teste de Aptidão via Formulário do Google.

6.2. A inscrição só será considerada válida após a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** pela **FCG/IECG**, que será **DIVULGADA** no dia **26 DE JANEIRO DE 2026** disponível no site **[www.fcg.pa.gov.br](http://www.fcg.pa.gov.br)**.

6.3. É de responsabilidade do candidato e/ou de seu responsável legal a verificação da homologação.

6.4. As inscrições somente serão **HOMOLOGADAS** pela **FCG/IECG** após a **ANÁLISE DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E A ANÁLISE DAS DEMAIS DOCUMENTAÇÕES** enviadas pelo candidato no ato de sua inscrição.

6.5. No período definido no **ÍTEM 14** deste Edital, o candidato deverá acessar a página da **FCG** na internet **[www.fcg.pa.gov.br](http://www.fcg.pa.gov.br)** e consultar a **RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** para verificar se sua inscrição foi **CONFIRMADA**. Caso tenha solicitado **ATENDIMENTO ESPECIAL** para o dia da prova, confirmar se foram **ACEITAS** as condições solicitadas.

6.6. Durante a consulta citada no item anterior o candidato também tomará conhecimento do **DIA e HORÁRIO** da realização do **TESTE DE APTIDÃO**.

6.7. Não serão **HOMOLOGADAS** às solicitações de inscrições de candidatos que não realizarem o **PREENCHIMENTO COMPLETO E CORRETO** do formulário de inscrição e indicação dos números do **CPF**.

6.8. No período de **HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO** não haverá alteração de nenhum dos dados informados no ato da solicitação de Inscrição.

## 7. DA APLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO

7.1. O Teste de Aptidão consiste na aplicação de um **Teste Prático Musical** com a averiguação dos parâmetros elencados nos **ITENS 8 e 9** para cada Instrumento Musical e Canto Lírico podendo também avaliar **ASPECTOS COGNITIVOS** relacionados ao desempenho de uma determinada **performance** em um **Instrumento Musical ou Canto Lírico**.

7.2. A aplicação do Teste de Aptidão será realizada nas dependências do IECG nos dias **02 E 03 DE FEVEREIRO DE 2026**, conforme os **locais e horários** divulgados de acordo com os critérios estabelecidos pelos **ITEM 6** deste Edital.

7.3. O **HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES** será de acordo com a programação do IECG, obedecendo a disponibilidade de salas e de avaliadores, não corresponderá necessariamente ao **TURNO** em que o candidato optou para cursar, em caso de aprovação.

7.4. Os **DIAS, HORÁRIOS e LOCAIS** de realização dos **TESTES** serão divulgadas no ato da **HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**, de acordo com o disposto no **ITEM 6** deste Edital e em conformidade com o **ITEM 14** deste Edital.

7.5. No dia da realização do Teste de Aptidão o candidato deverá comparecer ao IECG com **30 (trinta) minutos de antecedência** munido do **CPF** informado na inscrição ou qualquer outro documento oficial e o Comprovante de Confirmação de Inscrição.

7.6. Cada candidato será avaliado por uma **Banca Examinadora** formada por no mínimo dois professores vinculados ao IECG.

7.7. No dia do teste **NÃO** serão permitidos:

I - A entrada do candidato na sala de realização do teste após o horário determinado e sem a documentação exigida;

II - Consultas de quaisquer naturezas bem como o porte ou utilização de telefone celular, Pager, fones de ouvido e/ou similares nas dependências onde as provas serão realizadas.

III - A presença de pessoas que não estiverem cadastradas para trabalhar ou que não estejam inscritas no Processo Seletivo nas dependências dos locais de aplicação dos testes, salvo àqueles que atenderem a exigência do **ITEM 3.9** do Edital.

7.8. Será **eliminado** deste Processo Seletivo o candidato que:

I - Não apresentar o **documento solicitado** para realização do Teste.

II - Não comparecer na **data e horário estabelecidos** para a realização da avaliação.

## 8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Os critérios avaliativos tratam-se de **QUESITOS BÁSICOS** para o desenvolvimento satisfatório das atividades relacionadas ao aprendizado em sala de aula e a aquisição de habilidades sensoriais e motoras inerentes à teoria e prática musical.

8.2. Não serão exigidos conhecimentos prévios acerca de domínio instrumental, entretanto o candidato será avaliado de acordo com **os parâmetros** definidos em conformidade com as especificidades de cada Instrumento ou Canto Lírico.

8.3. Os parâmetros de avaliação do **ITEM 8.2** serão os seguintes:

INSTRUMENTO	PARÂMETRO E DESCRIÇÃO
PERCUSSÃO	<p><b>Parâmetro 1 – Reprodução de Padrões Rítmico e Melódicos</b> - Refere-se à capacidade física de reproduzir, de maneira fidedigna, células rítmicas e/ou fragmentos fraseológicos previamente percebidos auditiva ou visualmente.</p> <p><b>EXEMPLO:</b> O aluno realizará uma leitura a primeira vista contendo ritmos com figuras básicas, mínima, semínima, colcheia e semicolcheia. Execução com palmas. Assim, também, deverá ler pequenas melodias na clave de sol e de fá, não necessitando ser em formato de solfejo.</p>
	<p><b>Parâmetro 2 – Coordenação Motora</b> - Capacidade de utilização eficiente da musculatura esquelética com vistas ao manejo do instrumento, visando a habilidade necessária para a execução clara e precisa do evento musical.</p> <p><b>EXEMPLO:</b> O aluno deverá repetir padrões rítmicos que os professores realizarão utilizando o próprio corpo.</p>
	<p><b>Parâmetro 3 – Percepção Auditiva</b> - Processo de construção da representação mental provocada por um estímulo sonoro. Compreende as quatro propriedades do som (altura, intensidade, duração e timbre).</p> <p><b>EXEMPLO:</b> O aluno deverá reproduzir vocalmente combinações melódicas reproduzidas pelos professores em alguns instrumentos de percussão.</p>
	<p><b>Parâmetro 4 – Noções de Leitura</b> - Reconhecimento do código musical ocidental a partir de seus parâmetros básicos (pentagrama, figuras musicais, claves e sinais gráficos).</p> <p><b>EXEMPLO:</b> Durante todo o processo de avaliação, os professores apresentarão algumas partituras aos alunos, verificando, assim, o nível de domínio sobre a noção de leitura destes.</p>
	<p><b>Parâmetro 1 – Reprodução de Padrões Rítmicos</b> - Refere-se à capacidade física de reproduzir, de maneira fidedigna, células rítmicas e/ou fragmentos percebidos auditiva ou visualmente.</p> <p><b>EXEMPLO:</b> O professor tocará padrões rítmicos no instrumento e, a partir dos padrões apresentados, o candidato deverá repetir o ritmo executado.</p>

<p style="text-align: center;"><b>BATERIA</b></p>	<p><b>Parâmetro 2 – Coordenação Motora</b> - Capacidade de utilizar os membros superiores e inferiores na execução de padrões rítmicos e/ou marcação da pulsação rítmica com vista ao manejo do instrumento, visando a habilidade necessária para a execução precisa do evento musical.</p> <p><b>EXEMPLO:</b> Será apresentada ao candidato uma pulsação rítmica ou sequência rítmica. O candidato deverá marcar a pulsação com os pés (direito ou esquerdo), utilizando esse movimento como base para executar os ritmos na caixa clara.</p> <p><b>Parâmetro 3 – Percepção Auditiva</b> – Reproduzir e interpretar padrões rítmicos distintos apartir de estímulos sonoros. Compreende as quatro propriedades do som (altura, intensidade, duração e timbre).</p> <p><b>EXEMPLO:</b> A partir de uma escuta musical, o candidato deverá:</p> <p>a) <b>Reconhecer a sonoridade</b> dos instrumentos utilizados; b) <b>Identificar as relações de intensidade</b> na canção (acompanhamento <i>versus</i> solo); c) <b>Executar o ritmo da bateria</b> que será apresentada por meio de um aparelho eletrônico.</p> <p><b>Parâmetro 4 – Noções de Leitura</b> - Reconhecimento dos códigos musicais ocidental a partir de seus parâmetros básicos (pentagrama, figuras musicais, claves e sinais gráficos).</p> <p><b>EXEMPLO:</b> O candidato será submetido à leitura musical de compassos simples. Ele deverá demonstrar conhecimento dos nomes das figuras musicais, bem como da fórmula de compasso apresentada. Demonstrando a capacidade de realizar as leituras na bateria.</p>
<p style="text-align: center;"><b>CANTO</b></p>	<p><b>Parâmetro 1 – Afinação</b> - Processo de emissão precisa de notas musicais apartir do parâmetro ocidental do sistema temperado. As observações deverão estar adequadas às nuances vocais.</p> <p><b>EXEMPLO:</b> Cantar um trecho de uma música vocal de sua livre escolha (popular ou clássica, na sua língua ou em outra), sem acompanhamento. Em seguida, a banca escolherá um pequeno trecho de outra canção para o candidato cantar.</p> <p><b>Parâmetro 2 – Articulação e Respiração</b> - Capacidade de utilização eficiente da musculatura diafragmática com vistas à emissão sonora precisa, clara e inteligível.</p> <p><b>EXEMPLO:</b> Demonstrar os exercícios de respiração (como respirar com o diafragma e intercostais) que deverão ser ensinados pela banca. Usar essas técnicas para cantar pequenos trechos de melodias.</p> <p><b>Parâmetro 3 – Percepção Auditiva</b> - Processo de construção da representação mental provocada por um estímulo sonoro. Compreende as quatro propriedades do som (altura, intensidade, duração e timbre).</p> <p><b>EXEMPLO:</b> Realizar alguns exercícios vocais (vocalizes) que a banca pedirá, em diferentes alturas (notas agudas e graves) e com sons específicos (vogais ou sílabas) que serão indicados.</p>

	<p><b>Parâmetro 4 – Reprodução Sonora</b> - Refere-se à capacidade física de reproduzir, de maneira satisfatória a partir do instrumento Fonador.</p> <p><b>EXEMPLO:</b> Ler e cantar um pequeno trecho musical que será apresentado, com figuras e compasso simples, e notas vizinhas (graus conjuntos) na tonalidade de Dó Maior.</p>
<p><b>CLARINETE, FLAUTA TRANSVERSAL, SAXOFONE, FAGOTE, OBOÉ.</b></p>	<p><b>Parâmetro 1 – Digitação</b> - também chamada de dedilhado — é o conjunto de posições e movimentos dos dedos utilizados para fechar ou abrir os orifícios do instrumento, acionar chaves do instrumento de sopro, com o objetivo de produzir diferentes notas musicais.</p> <p><b>EXEMPLO:</b> O candidato deverá posicionar os dedos pressionando as chaves ou tampa furos para alterar o comprimento da coluna de ar dentro do instrumento. Ao modificar esse comprimento, a frequência das vibrações do ar muda e, portanto, a altura da nota. Cada nota possui uma combinação específica de dedos da mão direita e esquerda.</p>
	<p><b>Parâmetro 2 – Percepção Auditiva</b> - Avaliação da capacidade do candidato de perceber, reconhecer e representar mentalmente estímulos sonoros, bem como de expressar ideias musicais rítmicas e melódicas por meio do instrumento. Esse parâmetro contempla a identificação e reprodução das quatro propriedades fundamentais do som (altura, intensidade, duração e timbre) considerando o potencial de desenvolvimento auditivo.</p> <p><b>EXEMPLO:</b> O candidato deverá reproduzir padrões rítmicos simples, reconhecer diferenças de intensidades, timbres e identificar variações de altura, reproduzindo pequenas sequências melódicas.</p>
	<p><b>Parâmetro 3 – Embocadura</b> - Conjunto de ajustes físicos realizados pelo músico com os lábios, mandíbula, língua e musculatura facial para produzir e controlar o som. Ela envolve o modo como a boca se posiciona em relação ao bocal, palheta ou orifício do instrumento, determinando a eficiência da vibração sonora e a qualidade da projeção. Nos instrumentos de palheta simples ou dupla, a embocadura regula a pressão do lábio sobre a palheta e a estabilidade do bocal, permitindo que a palheta vibre livremente sem perder controle. Nos instrumentos de aresta, como a flauta transversal, a embocadura direciona com precisão o fluxo de ar sobre a borda do orifício para gerar o som. Em todos os casos, a embocadura é essencial para a afinação, timbre, resposta técnica e flexibilidade expressiva, sendo construída a partir do equilíbrio entre firmeza, relaxamento e controle do ar.</p> <p><b>EXEMPLOS:</b> <b>FLAUTA TRANSVERSAL</b> A embocadura é formada pelo posicionamento natural e relaxado dos lábios ao redor do orifício de embocadura. O lábio inferior repousa suavemente sobre a placa, cobrindo parcialmente o orifício, enquanto o lábio superior ajusta a abertura da fenda por onde o ar é direcionado. O som é</p>

produzido quando o jato de ar, firme e preciso, incide sobre a borda do orifício, exigindo controle da direção, velocidade e quantidade de ar. A estabilidade da embocadura, aliada à flexibilidade dos lábios, permite controlar afinação, projeção e timbre.

#### **CLARINETE**

A embocadura envolve o lábio inferior dobrado levemente sobre os dentes inferiores, formando uma almofada que apoia a palheta. Os dentes superiores repousam sobre o bocal, que deve ser sustentado com estabilidade, sem rigidez excessiva. A musculatura ao redor da boca cria uma vedação firme, mantendo o bocal estável enquanto permite que a palheta vibre com liberdade. O equilíbrio entre pressão do lábio inferior, sustentação dos dentes superiores e fluxo de ar contínuo é fundamental para produzir um som afinado, focado e cheio.

#### **SAXOFONE**

A embocadura é semelhante à do clarinete, porém geralmente mais relaxada e flexível. O lábio inferior apoia suavemente a palheta, sem excesso de pressão, enquanto os dentes superiores se apoiam na boquilha para estabilização. A musculatura facial envolve a boquilha com firmeza moderada, permitindo um fluxo de ar amplo que favorece um timbre mais cheio e maleável. O controle da embocadura, aliado ao suporte do ar, possibilita ajustes de afinação, articulação e expressividade.

#### **OBOÉ**

A embocadura é formada pela colocação da palheta dupla entre os lábios, que devem envolver totalmente a palheta sem que os dentes a toquem diretamente. Os lábios, especialmente o inferior, são dobrados delicadamente sobre os dentes para criar uma superfície acolchoada, enquanto o lábio superior ajusta-se de forma equilibrada para fechar a palheta de maneira uniforme. A pressão é aplicada de forma controlada pelos músculos ao redor da boca, mantendo firmeza suficiente para estabilizar a palheta, mas sem excesso que restrinja sua vibração. A embocadura deve permanecer centrada, alinhada e sustentada com apoio do ar diafragmático, permitindo que a palheta vibre com liberdade e produza um timbre focado, afinado e característico do instrumento. Flexibilidade e resistência labial são essenciais, já que pequenas variações na pressão, na posição dos lábios e na direção do ar influenciam diretamente a afinação, o volume e a qualidade sonora do oboé.

#### **FAGOTE**

A embocadura é formada pela colocação da palheta dupla entre os lábios, que a envolvem de maneira suave e controlada, sem contato direto dos dentes com a palheta. O lábio inferior é dobrado levemente sobre os dentes inferiores para criar uma superfície macia de apoio, enquanto o lábio superior se ajusta para fechar a palheta de forma equilibrada, permitindo que ela vibre livremente. A pressão dos lábios é firme, mas não excessiva, sendo distribuída de maneira uniforme ao redor da

	<p>palheta para manter estabilidade sem comprometer a sonoridade. A mandíbula deve permanecer relaxada, permitindo pequenos ajustes de abertura da palheta para controlar afinação, projeção e timbre. O fluxo de ar, sustentado pelo apoio diafragmático, é constante e focado, compensando a resistência típica da palheta do fagote. Essa combinação de pressão labial controlada, relaxamento mandibular e suporte de ar adequado garante um som estável, centrado e característico do instrumento, exigindo do músico resistência, precisão e sensibilidade.</p> <p><b>Parâmetro 4: – Reprodução de Padrões Rítmico e Melódico</b> - Envolve a coordenação entre respiração, articulação, controle da embocadura e domínio das posições ou digitação do instrumento. Esse processo combina percepção auditiva, memória musical e habilidades motoras finas. <b>EXEMPLO:</b> O candidato utiliza a respiração diafragmática para garantir um fluxo de ar constante, necessário para manter estabilidade sonora e controlar dinâmica e timbre. A embocadura ajusta a afinação e a qualidade do som, enquanto a articulação — por meio de ataques com algumas sílabas (exemplo: ta, tu, thi, da, du) — define a precisão rítmica e permite executar diferentes estilos, como staccato ou legato. Para reproduzir padrões rítmicos, o candidato internaliza o pulso, utiliza subdivisões e sincroniza o movimento da língua com o fluxo de ar. Na execução melódica, a combinação entre controle do ar, ajustes da embocadura e digitação precisa possibilita mudanças rápidas de notas, manutenção da afinação e expressividade musical. A percepção auditiva integra todo o processo, permitindo que o músico reconheça alturas e ritmos e os transforme em execução fluida, apoiada por prática técnica contínua que desenvolve coordenação, memória e controle motora.</p>
<p><b>FLAUTA DOCE</b></p>	<p><b>Parâmetro 1 – Dedilhado</b> – Refere-se à posição e à combinação dos dedos sobre o corpo do instrumento, de modo que, de maneira coordenada, seja possível obter uma emissão de som satisfatória. Nesse quesito, será solicitado ao candidato tocar uma música de livre escolha e uma escala de Dó maior ou Ré maior, de acordo com sua familiaridade. <b>EXEMPLO:</b> Uma sequência de sete notas consecutivas (Dó, Ré, Mi, Fá, Sol, Lá, Si).</p>
	<p><b>Parâmetro 2 – Percepção Auditiva</b> – Capacidade cognitiva e auditiva de analisar, interpretar e reproduzir de forma precisa um trecho musical apresentado pelo professor. Essa habilidade envolve a distinção de elementos rítmicos e melódicos, bem como a transferência fiel das informações auditivas para a execução prática. <b>EXEMPLO:</b> O professor executa um trecho simples e o candidato replica, demonstrando compreensão e assimilação do trecho.</p>
	<p><b>Parâmetro 3 – Emissão Sonora</b> – capacidade física de produzir, de forma adequada e controlada, os sons de uma peça musical.</p>

	<p>Isso inclui a gestão da intensidade do fluxo de ar, evitando tanto uma pressão excessiva quanto insuficiente, a fim de garantir uma sonoridade clara, equilibrada e consistente.</p> <p><b>EXEMPLO:</b> Evitar soprar com força excessiva ou de forma muito fraca, buscando um controle preciso na emissão do som.</p> <p><b>Parâmetro 4: – Postura –</b> corpo alinhado, pés paralelos, mãos colocadas corretamente no instrumento, braços afastados do corpo, dedos e punhos em posição natural, pontos de apoio (lábios e polegar da mão direita).</p> <p><b>EXEMPLO:</b> não curvar a coluna ou pescoço, não se apoiar em apenas uma das pernas, não morder a flauta, não tocar com a flauta junto ao corpo, não prender a respiração.</p>
<p><b>VIOLONCELO, VIOLINO, VIOLA.</b></p>	<p><b>Parâmetro 1 – Aptidão Física -</b> Adequação corporal do candidato ao instrumento pretendido, considerando elementos de postura, amplitude de movimento e capacidade de adaptação motora. A análise inclui a observação direta e/ou indireta de aspectos de propriocepção, habilidade de perceber a posição do corpo e dos membros, e de cinestesia, habilidade de perceber e controlar o movimento corporal.</p> <p><b>EXEMPLO:</b> Criança cuja postura, alcance, mobilidade e coordenação demonstram capacidade de adaptação saudável às exigências físicas do instrumento escolhido.</p> <p><b>Parâmetro 2 – Coordenação Motora -</b> Capacidade de utilização eficiente da musculatura esquelética com vistas ao manejo do instrumento, visando a habilidade necessária para a execução clara e precisa do evento musical.</p> <p><b>EXEMPLO:</b> O candidato demonstra coordenação suficiente para mover o arco em ângulo adequado à execução instrumental e apresenta capacidade de mover os dedos da mão esquerda de forma independente.</p> <p><b>Parâmetro 3 – Percepção Musical e Solfejo -</b> Avaliação da capacidade do candidato de perceber, reconhecer e representar mentalmente estímulos sonoros, bem como de expressar ideias musicais rítmicas e melódicas por meio da voz ou de movimentos corporais. Esse parâmetro contempla a identificação e reprodução das quatro propriedades fundamentais do som (altura, intensidade, duração e timbre) considerando o potencial de desenvolvimento auditivo e musical.</p> <p><b>EXEMPLO:</b> O candidato imita padrões rítmicos simples, reconhece diferenças de intensidade e timbre e identifica variações de altura, reproduzindo pequenas sequências melódicas com a voz com precisão satisfatória.</p> <p><b>Parâmetro 4 – Noções de Leitura -</b> Reconhecimento do código musical ocidental a partir de seus parâmetros básicos (pentagrama, figuras musicais, claves e sinais gráficos).</p> <p><b>EXEMPLO:</b> O candidato lê e acompanha com facilidade</p>

	<p>pequenas melodias escritas, reconhecendo notas e ritmos básicos de forma contínua e sem interrupções significativas.</p>
<p><b>TROMBONE, TROMPETE, TROMPA, TUBA, EUFÔNIO.</b></p>	<p><b>Parâmetro 1 – Afinação</b> - Processo de emissão precisa de notas musicais a partir do parâmetro ocidental do sistema temperado. As observações deverão estar adequadas aos instrumentos de sopros. <b>EXEMPLO:</b> Repetir a nota tocada pelo avaliador no instrumento de acordo com as instruções da banca examinadora.</p>
	<p><b>Parâmetro 2 – Coordenação Motora</b> - Capacidade de utilização eficiente da musculatura esquelética com vistas ao manejo do instrumento musical pretendido. <b>EXEMPLO:</b> Segurar o instrumento corretamente, demonstrando domínio básico do peso e da posição.</p>
	<p><b>Parâmetro 3 – Percepção Auditiva</b> - Processo de construção da representação mental provocada por um estímulo sonoro. Compreende as quatro propriedades do som (altura, intensidade, duração e timbre). <b>EXEMPLO:</b> O candidato deverá imitar um som curto e um som longo, bem como, deverá diferenciar um som grave e agudo que será executado por um dos integrantes da banca.</p>
	<p><b>Parâmetro 4 – Reprodução da Sonoridade</b> - Refere-se à capacidade física de reproduzir, de maneira satisfatória, a vibração labial para a produção do som no instrumento. <b>EXEMPLO:</b> De acordo com a orientação da banca o candidato deverá vibrar os lábios e emitir um som contínuo no instrumento.</p>
<p><b>PIANO</b></p>	<p><b>Parâmetro 1 – Coordenação Motora</b> - Capacidade de utilização eficiente da musculatura esquelética com vistas ao manejo do instrumento musical pretendido. <b>EXEMPLO:</b> Será solicitado ao candidato que posicione as mãos no teclado (de acordo com a postura recomendada) e seja capaz de acionar as teclas com a mão esquerda independentemente da mão direita de maneira satisfatória.</p>
	<p><b>Parâmetro 2 – Percepção Auditiva</b> - Processo de construção da representação mental provocada por um estímulo sonoro. Compreende as quatro propriedades do som (altura, intensidade, duração e timbre). <b>EXEMPLO:</b> A banca examinadora poderá solicitar ao candidato que reconheça os padrões básicos de intensidade e altura do trecho tocado no piano.</p>
	<p><b>Parâmetro 3 – Reprodução de Padrões Rítmico/Melódicos</b> - Refere-se à capacidade física de reproduzir, de maneira fidedigna, células rítmicas e/ou fragmentos fraseológicos previamente percebidos auditiva ou visualmente. <b>EXEMPLO:</b> Refere-se à reprodução de um trecho rítmico (por meio de palmas) ou trecho melódico (por meio da voz). Após a execução do professor, é dada oportunidade ao candidato de reproduzir o mesmo trecho rítmico/melódico de maneira satisfatória.</p>

	<p><b>Parâmetro 4 – Noções de Leitura - Reconhecimento</b> (leitura) do código musical ocidental a partir de seus parâmetros básicos (pentagrama, claves (sol e fá), figuras musicais, claves e sinais gráficos). <b>EXEMPLO:</b> A banca examinadora solicitará que o candidato consiga ler com facilidade e fluidez, pequenos trechos musicais nas claves de sol e fá, distinguindo notas e figuras básicas.</p>
<p><b>VIOLÃO CLÁSSICO, VIOLÃO POPULAR.</b></p>	<p><b>Parâmetro 1 – Coordenação Motora - Capacidade</b> de utilização eficiente da musculatura esquelética com vistas ao manejo do instrumento (postura e digitação). <b>EXEMPLO:</b> Uso da postura recomendada do instrumento com a coordenação de ambas as mãos na execução de um trecho musical.</p>
	<p><b>Parâmetro 2 – Construções Harmônicas e Melódicas -</b> Refere-se à capacidade de construir acordes e reproduzir estruturas escalísticas. <b>EXEMPLO:</b> Execução de acordes ou pequenas passagens melódicas no instrumento.</p>
	<p><b>Parâmetro 3 – Percepção Auditiva - Processo</b> de construção da representação mental provocada por um estímulo sonoro. Compreende as quatro propriedades do som (altura, intensidade, duração e timbre). <b>EXEMPLO:</b> Reprodução de sons ou pequenos trechos musicais por meio da voz.</p>
	<p><b>Parâmetro 4 – Noções de Leitura - Reconhecimento</b> do código musical ocidental a partir de seus parâmetros básicos (pentagrama, figuras musicais, claves e sinais gráficos). <b>EXEMPLO:</b> Leitura da partitura de pequenos trechos musicais com o uso do instrumento.</p>

8.4. Será **APROVADO** o candidato que alcançar a **NOTA mínima de 7,0 (SETE)**, e **CLASSIFICADO** o candidato que alcançar a aprovação dentro do número de vagas ofertados para os Instrumentos Musicais e Canto Lírico.

8.5. Será considerado automaticamente **ELIMINADO**, e não receberá classificação, o candidato que:

- a) Por algum motivo não realizar o Teste de Aptidão;
- b) Faltar em dos dias marcados para realização do Teste de Aptidão;

## 9. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

9.1 A avaliação do Teste de Aptidão dos candidatos será realizado com base nos parâmetros do **ITEM 8.3**, com a observância dos seguintes critérios de pontuação:

PARÂMETRO	PESO	FAIXA DE PONTUAÇÃO
Parâmetro 1	<b>4</b>	0 (zero) a 10 (dez)
Parâmetro 2	<b>3</b>	0 (zero) a 10 (dez)
Parâmetro 3	<b>2</b>	0 (zero) a 10 (dez)
Parâmetro 4	<b>1</b>	0 (zero) a 10 (dez)

9.2 A cada parâmetro será atribuído uma **NOTA DE 0 (ZERO) A 10,0 (DEZ)** conforme o item anterior e a pontuação final do teste prático de cada candidato será a **média ponderada** das notas obtidas em todos os parâmetros do instrumento de escolha de acordo com o **ITEM 8.3**.

9.3 Os candidatos que não obtiverem no **MÍNIMO 7 (SETE) PONTOS** na pontuação final do Teste de Aptidão estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos será feita com base nos parâmetros de avaliação e nos critérios de pontuação mencionados nos **Itens 8 e 9 e 10** deste Edital.

10.2. Os candidatos aprovados serão publicados em **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DECRESCENTE** de acordo com o número de vagas ofertadas por Instrumento e turno, conforme os **ITENS 2.1 E 2.2**.

10.3. Em casos de empate prevalecerá subsequentemente e até que ocorra o desempate as maiores pontuações obtidas nos parâmetros **1, 2, 3 e 4**, rigorosamente nesta ordem.

## 11. DO RESULTADO

11.1. Na data de **11 DE FEVEREIRO DE 2026** será divulgado o **RESULTADO FINAL DEFINITIVO** no endereço eletrônico **www.fcg.pa.gov.br**.

11.2. O resultado definitivo apresentará a classificação final dos aprovados neste processo seletivo em **ORDEM ALFABÉTICA** respeitando o limite de vagas para cada instrumento e turnos, conforme os **ITENS 2.1 E 2.2**.

## 12. DA ISENÇÃO DE TAXA DE MATRÍCULA

12.1. Na data e no horário constante neste Edital será concedida **ISENÇÃO TOTAL DA TAXA DE MATRÍCULA** aos candidatos que considerados **APROVADOS E CLASSIFICADOS**, de acordo com o disposto no **Ítem 13**, que protocolaram o Requerimento da Isenção do



pagamento da taxa, na **SECRETARIA GERAL DO IECG** entre os dias **12/02 e 13/02/2026** no horário de **09:00h às 16:00h**, desde que se enquadrarem nas seguintes condições:

**I – PESSOA COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA** que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico**, de que trata o Decreto Federal N° 11.016, de 29 de março de 2022, devendo:

- a) Preencher corretamente os dados solicitados no **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE MATRÍCULA**, disponível no **ANEXO II** deste Edital;
- b) Anexar ao requerimento uma cópia do Documento de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Anexar ao Requerimento uma cópia do **COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO NO CADÚNICO**, obtido por meio da página do CadÚnico na internet no link <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>

12.2. Os requerimentos de **ISENÇÃO DE TAXA DE MATRÍCULA** deverão ser **PROTOCOLADOS** na **SECRETARIA GERAL DO IECG**, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 977 – CEP: 66.040-174 – Belém do Pará, na data e no horário constante no **ITEM 12.1** deste Edital.

12.3. Os requerimentos de isenção de taxa de matrícula serão analisados pelo setor **PSICOSSOCIAL** do **IECG**.

12.4. É de inteira responsabilidade do requerente consultar o **RESULTADO** da sua **SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO** na página da FCG na internet [www.fcq.pa.gov.br](http://www.fcq.pa.gov.br) na data constante no **ITEM 14** deste Edital.

12.5. Não será concedida isenção de que trata este item ao candidato que omitir informações e/ou prestar informações incorretas ou inverídicas, bem como fraudar ou falsificar documentos, ficando seu responsável sujeito a responder por crime contra a fé pública, conforme legislação em vigor.

12.6. No caso de **INDEFERIMENTO** da **SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE MATRÍCULA** o interessado em realizar matrícula deverá gerar o documento para pagamento da taxa, conforme o **ANEXO I** deste Edital. Caso o pagamento não seja efetuado, estará impossibilitado de realizar a matrícula



### 13. DA MATRÍCULA

13.1. O período de matrícula será de **12/02/2026 a 27/02/2026** no horários de **10h às e 16h**, **presencialmente na SECRETARIA DO INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES.**

13.2. Os **APROVADOS E CLASSIFICADOS** deverão realizar o pagamento da **TAXA DE MATRÍCULA** no valor de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, com exceção dos candidatos que foram isentos da taxa de inscrição, utilizando o **Documento de Arrecadação Estadual (DAE Avulso)**, que deve ser gerado de acordo com os procedimentos constantes **no ANEXO I** deste Edital.

13.3. Os documentos necessários para efetivação da matrícula são os seguintes:

- a) **Declaração de Matrícula** da Escola Regular atualizada;
- b) Cópia do **Comprovante de residência** atualizado;
- c) **2 (duas) fotografias** 3x4 atualizadas;
- d) Cópia do **Documento de Arrecadação Estadual (DAE Avulso)** da taxa de matrícula, com exceção dos candidatos que foram isentos;
- e) **Ficha de Matrícula** devidamente preenchida disponível no **ANEXO II** e o **Termo de Confirmação de Matrícula**, disponível no **ANEXO III**, deste edital;
- f) **Ficha de Pesquisa socioeconômica** devidamente preenchida, disponível no **ANEXO IV** deste edital.

13.4. A instituição de ensino reserva-se o direito de **REMANEJAR AS TURMAS NÃO PREENCHIDAS** com o **número mínimo de 16 alunos** para outro horário, não modificando o turno escolhido, de acordo com a disponibilidade e a necessidade do **INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES**, caso em que os candidatos serão informados sobre as eventuais mudanças.

## 14. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Divulgação do Edital.	09/01/2026
Período de Inscrição.	12/01 a 23/01/2026
Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição.	12/01 a 14/01/2026
Resultado Preliminar dos pedidos de Isenção de Taxa de Inscrição.	16/01/2026
Recurso contra o Resultado da Isenção da Taxa de Inscrição.	19/01 a 20/01/2026
Resultado Final do Recurso da Isenção da Taxa de Inscrição.	22/01/2026
Último Dia para o Pagamento da Taxa de Inscrição do Candidatos não Contemplados pela Isenção.	23/01/2026
Homologação das Inscrições.	26/01/2026
Recurso contra a Homologação das Inscrições.	27/01/2026
Resultado do Recurso Contra a Homologação das Inscrições.	29/01/2026
<b>REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO.</b>	<b>02/02 e 03/02/2026</b>
Resultado do Teste de Aptidão.	06/02/2026
Recurso contra o Resultado do Teste de Aptidão.	09/02/2026
Resultado Final do Teste de Aptidão.	11/02/2026
Matrícula dos Aprovados no Teste de Aptidão.	12/02 a 27/02/2026
Solicitação de Isenção de Taxa de Matrícula.	12/02 a 13/02/2026



Recurso contra o Resultado da Isenção da Taxa de Matrícula.	19/02/2026
Resultado final do Recurso da Isenção da Taxa de Matrícula.	23/02/2026
Início do Ano Letivo de 2026.	16/03/2026

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A Inscrição do candidato caracterizar-se-á pela aceitação expressa de **TODAS AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PUBLICADOS PELA FCG, POR MEIO DESTE EDITAL E DE SUAS RETIFICAÇÕES.**

15.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este processo seletivo, divulgados no endereço eletrônico **www.fcg.gov.pa.br.**

15.3. Este Edital poderá sofrer retificações enquanto o processo seletivo não for finalizado, circunstâncias que serão mencionadas em Edital ou Aviso a ser publicado no endereço eletrônico **www.fcg.gov.pa.br.**

15.4. Os casos omissos serão encaminhados e dirimidos pela Diretoria de Ensino da Fundação Carlos Gomes.

Belém-PA, 09 de janeiro de 2026.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN  
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ROBENARE MARQUES DOS SANTOS CONCEIÇÃO  
DIRETOR DE ENSINO DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

## ANEXO I

### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL (DAE-AVULSO) NO SITE DA SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ (SEFA-PA)

#### OBSERVAÇÃO 1:

O Código 1728-0 (Item 4 da Tabela abaixo) deve ser utilizado tanto para a **INSCRIÇÃO** quanto para a **MATRÍCULA** de todos os Cursos Livres oferecidos pelo IECG.

#### OBSERVAÇÃO 2:

A emissão do boleto DAE – Documento de Arrecadação Estadual deve ser impresso no nome do candidato.

SEQUÊNCIA DE PROCEDIMENTOS	
1.	Acessar o site da SEFA na internet por meio link: <b><a href="https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-dae-avulso/#/inicio">https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-dae-avulso/#/inicio</a></b>
2.	Selecionar o órgão: <b>FCG – FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.</b>
3.	Selecionar o grupo: <b>OUTROS.</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES

4. MARCAR A TAXA DESEJADA: Para **INSCRIÇÃO** ou **MATRÍCULA**, selecionar o **CÓDIGO 1728-0**.

Cód. receita ↑	Receita	Órgão	Grupo	
<input type="radio"/>	1334-0	DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA EXECUTADO - FCG	FCG	OUTROS
<input type="radio"/>	1726-4	TX. DE INSC. INIC. MUSICAL TESTE DE ADM. CURSO TÉCNICO	FCG	OUTROS
<input type="radio"/>	1727-2	TX. PROC. SELET. DO BACHARELADO EM MÚSICA (VESTIBULAR)	FCG	OUTROS
<input checked="" type="radio"/>	1728-0	TX. DE MATR. CURSOS LIVRES DE INICIAÇÃO MUSICAL	FCG	OUTROS
<input type="radio"/>	1729-9	TAXA DE UTILIZAÇÃO SALA ETTORRE BOSIO	FCG	OUTROS

5. Selecionar a opção: **AVANÇAR**.

← VOLTAR → **AVANÇAR**



6. **DADOS DE ENTRADA:**

Selecione o tipo de identificação "**CPF**".  
Digite o número do **CPF do candidato** no campo disponível.  
Marque a caixa "**Não sou um robô**" (reCAPTCHA).  
Clique no botão "**Pesquisar**".

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES

7. **DADOS DO CONTRIBUINTE:** Nesse item, digitar o **NOME DO CANDIDATO, ENDEREÇO, TELEFONE E O MUNICÍPIO.**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES

8.	<p>PREENCHA OS SEGUINTE DADOS DO DOCUMENTO:</p> <p>Referência: <b>DIGITAR O MÊS DE COMPETÊNCIA – NESTE CAMPO SERÁ O MÊS DA EMISSÃO DO DOCUMENTO.</b></p> <p>Data de Vencimento: <b>ESCOLHER VENCIMENTO PARA ATÉ 3 DIAS ÚTEIS PARA PAGAMENTO. OBS: A data de vencimento não pode ser posterior à data limite da inscrição.</b></p> <p>Data do cálculo: <b>SERÁ O DIA QUE O DOCUMENTO FOI GERADO.</b></p> <p>Digitar o <b>valor do DAE-AVULSO:</b></p> <p> Para a <b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b> com código <b>1728-0: R\$ 50,00.</b></p> <p> Para a <b>TAXA DE MATRÍCULA</b> com código <b>1728-0: R\$ 180,00.</b></p> <p>Documento de Origem: <b>Digite o número 1.</b></p> <p><b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</b></p> <p><b>DIGITAR INSCRIÇÃO ou MATRÍCULA (PARA OS APROVADOS E CLASIFICADOS) – EDITAL N° 01/2025- TESTE DE APTIDÃO.</b></p>
9.	<p><b>CONFIRMAR AS INFORMAÇÕES E FAZER A EMISSÃO DO DAE AVULSO PARA PAGAMENTO (EM PDF).</b></p>

## ANEXO II

### FICHA DE MATRÍCULA 2026

**OBSERVAÇÃO:** Esta Ficha de Matrícula deverá ser impressa, preenchida corretamente e entregue na Secretaria Geral do IECG no ato de matrícula.

**PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL E EM CAIXA ALTA**

**PREENCHER O CAMPO DO EMAIL COM LETRAS MAIÚSCULAS**

DADOS DO ALUNO		
Nome:		
Sexo? ( ) M / ( ) F	Nacionalidade:	
É PCD? ( ) SIM / ( ) NÃO	Tem Laudo? ( ) SIM / ( ) NÃO	
Data de Nascimento:    /    /	Estado:	
Naturalidade:		
Cor/Raça/Etnia	Amarelo ( ) Branco ( ) Indígena ( ) Negro ( ) Pardo ( ) Quilombola ( )	
Identidade de Gênero:	( ) Mulher ( ) Homem ( ) Outro, Qual? _____	
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Se for menor de idade, contato telefônico do responsável:		
Se for menor de idade, Email do responsável:		
Endereço:		
CEP:	Município:	
Estado:	Bairro:	Telefone:
CPF:	Estuda na escola regular da rede: ( ) Pública ( ) Privada	
RG:	Órgão Emissor:	
Se o aluno for maior de idade, preencher o contato telefônico e o Email:		
Celular:		
Email:		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES

DADOS DO CURSO	
CURSO/INSTRUMENTO:	
Qual o turno? ( ) Manhã ( ) Tarde	Possui instrumento próprio: ( ) SIM ( ) NÃO

Assinatura do (da) Responsável

Assinatura do Servidor da Secretaria Geral

Belém/PA \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES

**ANEXO III**  
**TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA 2026**

**OBSERVAÇÃO:** Este Termo de Confirmação de Matrícula deverá ser impresso, preenchido corretamente e entregue na Secretaria do IECG no ato de efetivação da matrícula.

DADOS DO ALUNO	
Nome:	
CPF:	RG:

DADOS DO CURSO	
CURSO/INSTRUMENTO:	
Qual o turno? ( ) Manhã ( ) Tarde	Possui instrumento próprio?: ( ) SIM ( ) NÃO

Belém/PA, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026.

**Assinatura do (da) Responsável**

**Assinatura do Servidor da Secretaria Geral**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES  
**ANEXO IV**

**FICHA DE PESQUISA SOCIOECONÔMICA**

**OBSERVAÇÃO: PREENCHER TODOS OS CAMPOS COM LETRAS MAIÚSCULAS**

<b>DADOS SOCIOECONÔMICOS DO ESTUDANTE</b>	
<b>NOME DO ESTUDANTE:</b>	
SITUAÇÃO DE MORADIA: PRÓPRIA ( ) / CEDIDA ( ) / ALUGADA ( )	Nº DE PESSOAS NA RESIDÊNCIA: 2 ( ) / 3 ( ) / 4 ( ) / 5 ( ) / 6 OU MAIS ( )
POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? NÃO ( ) / SIM ( ) / NÃO SE APLICA ( )	LOCAL: CARGA HORÁRIA DE TRABALHO POR DIA:
RENDA INDIVIDUAL MENSAL APROXIMADA:	MENOS DE 1 SALÁRIO MÍNIMO ( ) / 1 SALÁRIO MÍNIMO ( ) / DE 1 A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS ( ) / DE 2 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS ( ) / ACIMA DE 4 SALÁRIOS MÍNIMOS ( ) / NÃO SE APLICA PARA ALUNOS MENORES ( )
RENDA FAMILIAR MENSAL APROXIMADA:	MENOS DE 1 SALÁRIO MÍNIMO ( ) / 1 SALÁRIO MÍNIMO ( ) / DE 1 A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS ( ) / DE 2 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS ( ) / ACIMA DE 4 SALÁRIOS MÍNIMOS ( )
BENEFICIÁRIO DE PROGRAMA SOCIAL: NÃO ( ) SIM ( )	SE SIM, QUAL (IS): PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ( ) / BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ( ) / TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA ( ) OUTRO:
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL – NIS:	
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>	
O ALUNO POSSUI PLANO DE SAÚDE? NÃO ( ) / SIM ( ) QUAL:	
POSSUI ALERGIA (AS)? NÃO ( ) / SIM ( ) QUAL (IS):	
FAZ USO DE MEDICAÇÃO CONTINUADA? NÃO ( ) / SIM ( ) QUAL (IS)?	
EM CASO DE ACIDENTE, A QUEM RECORRER / TELEFONE?	
É PESSOA COM DEFICIÊNCIA? NÃO ( ) / SIM ( ) SE SIM, QUAL (IS)? VISUAL ( ) / AUDITIVA ( ) / FÍSICA ( ) / DOENÇA MENTAL ( ) OUTRAS: _____ _____	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES

POSSUI LAUDO? NÃO (        ) / SIM (        )
REALIZA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO? NÃO (    ) / SIM (    ) LOCAL:
ATENDIDO PELO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA? NÃO (        ) / SIM (        )



## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2030717

**Anexo/Sequencial: 2**

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

### **Assinatura(s) do Documento:**

Assinado digitalmente por: ROBENARE MARQUES DOS SANTOS CONCEICAO

CPF: \*\*\*.530.932-\*\*

Em: 08/01/2026 13:28:22

Emissor: AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1



**Identificador de autenticação:** c614d1d1-5052-4b2b-9d5f-07f255a51d69

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>